# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Prazo Recursal | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.186.375/0001-99

PROCESSO N° 28/2019

EDITAL N° 21/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

TIPO MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para regularização dos recursos hídricos (Capacitações superficiais e subterrâneas) do Município de Cafelândia – SP, nos termos do contrato FEHIDRO nº 153/2018.

SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2019 às 09h00min.

PROCESSO N° 29/2019

EDITAL N° 22/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

TIPO MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Bacuriti, município de Cafelândia-SP, conforme contrato FEHIDRO nº 186/2018.

SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2019 às 09h00min.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia(SP), 18 de março de 2019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis

Prefeito Municipal

### Prazo Recursal

**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**
**PROCESSO N° 91/2018**
**EDITAL N° 67/20108**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para regularização dos recursos hídricos (Capacitações superficiais e subterrâneas) do Município de Cafelândia – SP, nos termos do contrato FEHIDRO nº 153/2018.

RECORRENTE:

BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ 31.069.639/0001-57.

Ref.: Análise de recursos contra decisão da Comissão de Licitação que julgou pela inabilitação a recorrente no certame em epígrafe.

Nos termos do §4º, artigo 109 da Lei n. 8.666/93, RATIFICO a decisão a mim submetida, acolhendo o relatório e julgamento da Comissão de Licitação, que julgou pela intempestividade do recurso protocolado.

Cafelândia (SP), 31 de janeiro de 2019.

Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis

Prefeito Municipal